



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SEGUNDO  
TRIMESTRE  
**2013**

## **COMPOSIÇÃO**

### **CONSELHEIROS**

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente

Cláudio Couto Terrão - Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte - Ouvidor

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Em exercício

### **AUDITORES**

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Glaydson Santo Soprani Massaria - Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães - Subprocurador-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Cristina Andrade Melo

## **CORPO DELIBERATIVO**

### **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente  
Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente  
Cláudio Couto Terrão - Corregedor  
Wanderley Geraldo de Ávila  
Mauri José Torres Duarte - Ouvidor  
José Alves Viana  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Conselheiro em exercício

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14 h.

### **COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Presidente  
Wanderley Geraldo de Ávila  
José Alves Viana  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz  
Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 14 h 30 m.

### **COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Cláudio Couto Terrão - Presidente  
Mauri José Torres Duarte  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Conselheiro em exercício  
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem nas quintas-feiras, às 10 h.

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso IX, da Resolução 12/2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2013 para fins do disposto no art. 120 da Lei complementar nº 102/2008.

O resultado expressivo apresentado neste relatório é o efeito das diretrizes e dos procedimentos fixados pelo Tribunal para exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva em benefício da sociedade.

É importante registrar a credibilidade do corpo técnico do Tribunal e a seriedade das decisões de seus membros, que imprimem caráter pedagógico e didático a suas recomendações. O Tribunal orienta, também, seus jurisdicionados, prestando informações e auxiliando-os no cumprimento de seus deveres legais.

Impõe-se ressaltar o esforço do Tribunal na capacitação de seus servidores e gestores, como também na capacitação dos servidores públicos municipais e estadual de toda Minas Gerais.

Diferentes cursos de capacitação e eventos internos e externos, como conferência, seminários, simpósios, congressos e encontros voltados para a administração pública foram promovidos no trimestre. Merece salientar que inúmeros cursos foram ministrados pelos próprios servidores da Casa como profissionais especializados que são.

Destaca-se a realização da 1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG, realizada nos dias 18 e 19 de abril no Expominas, que alcançou o maior número de inscrições em eventos promovidos pelo Tribunal e contou com a participação de 600 (seiscentos) municípios.

O evento foi voltado para prefeitos, presidentes de câmaras municipais e vereadores e teve como principal finalidade capacitar os novos e atuais gestores que assumiram mandatos em 2013.

A Conferência objetivou, também, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, gestão orçamentária, financeira e contabilidade pública, como também propiciar capacitação dos servidores e gestores públicos envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

No trimestre, os alunos da Academia de Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho e do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unileste participaram do Projeto Conhecer, programa de visitação ao Tribunal de Contas.

Idealizado em 2007, com o apoio do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex, o Projeto Conhecer permite que os alunos do ensino médio, universitários e demais cidadãos conheçam as atividades típicas de fiscalização exercidas pelo TCEMG, mediante visitas orientadas e palestras. Essa interação fortalece o papel do Tribunal para a população que, esclarecida, visualiza o verdadeiro e importante trabalho que é desempenhado a favor de todos.

Em relação ao uso da tecnologia da informação, o Tribunal tem trabalhado no sentido de potencializar a utilização dos recursos tecnológicos visando ao aprimoramento das ações de fiscalização e controle e à melhoria do desempenho institucional. Merecem destaque o sistema eletrônico de cruzamento de dados para fiscalização, Suricato; o acompanhamento da gestão dos recursos públicos municipais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, Sicom; o sistema que auxilia na fiscalização da execução físico-financeira de obras públicas, mediante o georreferenciamento de dados cadastrais, fotografias convencionais e imagens de satélite, Geo-Obras.

No que tange aos resultados das ações de controle externo, vale registrar a atuação prévia do Tribunal nos pedidos de concessão de liminar para suspensão de procedimentos licitatórios, em virtude de irregularidades, com fulcro no art. 60 da Lei Complementar nº 102/2008.

No trimestre, foram suspensos 41 (quarenta e um) Editais de Licitação, envolvendo recursos da ordem de R\$ 11.994.363,35 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Também merece registro o recebimento, dentro do prazo legal, do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2012, contendo 8 (oito) volumes: 2 (dois) relativos ao Relatório da Controladoria Geral do Estado - CGE e 6 (seis) referentes ao Balanço Geral. Em 19/6/2013, em sessão extraordinária, o Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Buscando alcançar maior efetividade nas ações de controle externo, o Tribunal assinou um convênio de cooperação técnica com Associação Mineira de Municípios - AMM, com o objetivo de promover um intercâmbio de informações por meio de ações que divulguem as boas práticas de gestão.

Foram assinados, ainda, um Termo de Cooperação Técnica com a Ordem dos Advogados do Brasil para o lançamento do Projeto Ponto de Expressão, que prevê a realização de uma série de encontros mensais voltados para profissionais da área jurídica e estudantes, como também um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério de Previdência Social, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas e o Instituto Rui Barbosa, com o propósito de promover o intercâmbio de informações previdenciárias e a realização de capacitações técnicas sobre Regimes Próprios de Previdência Social.

Essa foi uma síntese das ações realizadas no segundo trimestre de 2013, que demonstram a preocupação desta gestão em cumprir a finalidade constitucional do Tribunal de Contas: o exercício do Controle Externo.

**Adriene Barbosa de Faria Andrade**

Presidente

## SUMÁRIO

<b>TCEMG EM NÚMEROS .....</b>	<b>10</b>
<b>1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>11</b>
<b>2. MAPA ESTRATÉGICO .....</b>	<b>12</b>
<b>3. JURISDIÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>15</b>
4.1. Autuação.....	15
4.2. Distribuição .....	16
4.3. Superintendência do Controle Externo .....	19
4.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	20
4.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios	20
4.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado	20
4.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais	21
4.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia	21
4.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo .....	22
4.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo.....	23
4.3.4. Capacitação de Servidores.....	26
4.4. Deliberações .....	29
4.4.1. Tribunal Pleno .....	30
4.4.2. Primeira e Segunda Câmaras.....	31
4.4.3. Decisões Monocráticas .....	32
4.4.4. Deliberação em Parecer Prévio .....	34
4.4.5. Deliberação em Consulta.....	34
4.5. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas .....	38
4.6. Prestação de Contas do Governador.....	40
4.7. Registro de Atos .....	43
4.8. Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	44
4.9. Sanções .....	45
4.10. Recursos Deliberados.....	48
4.11. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	49
4.12. Certidões.....	49
4.13. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas .....	51
<b>5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>52</b>
5.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” .....	52

5.2. Cursos e Eventos.....	55
<b>6. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>58</b>
6.1. Portal do TCEMG na Internet.....	58
6.2. Sistemas Disponibilizados .....	59
6.3. Intranet.....	61
6.4. Twitter.....	61
6.5. Facebook .....	62
6.6. Informativo de Jurisprudência .....	62
6.7. Revista do Tribunal de Contas.....	63
6.8. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa.....	63
6.9. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ .....	63
<b>7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>65</b>
<b>8. CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>66</b>
8.1. Atividades Desenvolvidas .....	67
8.2. Palestras Ministradas.....	67
8.3. Capacitação de Servidores.....	68
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>69</b>



## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números.....	10
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal.....	14
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	14
TABELA 4 - Processos Autuados.....	15
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores.....	17
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores.....	18
TABELA 7 - Ações de Controle Externo.....	22
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM.....	23
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE.....	24
TABELA 10 - Processos Examinados pela DME.....	25
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP.....	25
TABELA 12 - Participação em Eventos - DECEM.....	26
TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEE.....	27
TABELA 14 - Participação em Eventos - DME.....	28
TABELA 15 - Participação em Eventos - DEP.....	29
TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno.....	30
TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras.....	31
TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática.....	33
TABELA 19 - Consultas.....	35
TABELA 20 - Resoluções.....	39
TABELA 21 - Instruções Normativas.....	40
TABELA 22 - Decisões Normativas.....	40
TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade.....	45
TABELA 24 - Ressarcimentos Determinados por Irregularidade.....	46
TABELA 25 - Multa.....	47
TABELA 26 - Ressarcimento ao Erário.....	47
TABELA 27 - Certidões Emitidas.....	50
TABELA 28 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação.....	55
TABELA 29 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação.....	56
TABELA 30 - Portal - Publicação.....	58
TABELA 31 - Portal - Acesso.....	58
TABELA 32 - Portal - Cadastro.....	59
TABELA 33 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados.....	59
TABELA 34 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços.....	60
TABELA 35 - Intranet - Publicação.....	61
TABELA 36 - Intranet - Acesso.....	61
TABELA 37 - Intranet - Cadastro.....	61
TABELA 38 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência.....	62
TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Revista.....	63
TABELA 40 - Atividades Relacionadas à Biblioteca.....	63
TABELA 41 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente.....	63
TABELA 42 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto.....	64
TABELA 43 - Execução Orçamentária.....	65
TABELA 44 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna.....	68

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados.....	30
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio.....	34
GRÁFICO 3 - Resoluções, Instruções e Decisões Normativas.....	39
GRÁFICO 4 - Registro de Atos.....	43
GRÁFICO 5 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário .....	47
GRÁFICO 6 - Recursos Deliberados .....	48
GRÁFICO 7 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados .....	49
GRÁFICO 8 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas.....	51

## TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2013 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados abaixo.

**TABELA 1 - TCEMG em Números**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Processos autuados	1.449
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Conselheiros	19.973
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Auditores	466
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	8.101
Sessões realizadas	36
Processos deliberados	5.765
Multas aplicadas	R\$ 438.445,14
Ressarcimentos determinados	R\$ 11.626,26
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e ressarcimento ao erário	95
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	119
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 71.717,96
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento	R\$ 67.304,32
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	2.820
Pareceres prévios em prestações de contas anuais prestadas pelo Prefeito	279
Pareceres em Consulta	28
Editais de Concursos Públicos suspensos	2
Procedimentos licitatórios suspensos	41
Recursos envolvidos nos procedimentos licitatórios suspensos	R\$ 11.994.363,35
Recursos deliberados	78
Acórdãos publicados	473
Notas taquigráficas emitidas	10.175
Citações, intimações e demais comunicações	7.414

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de *missão*, *visão* e *valores*, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

### **Missão**

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

### **Visão**

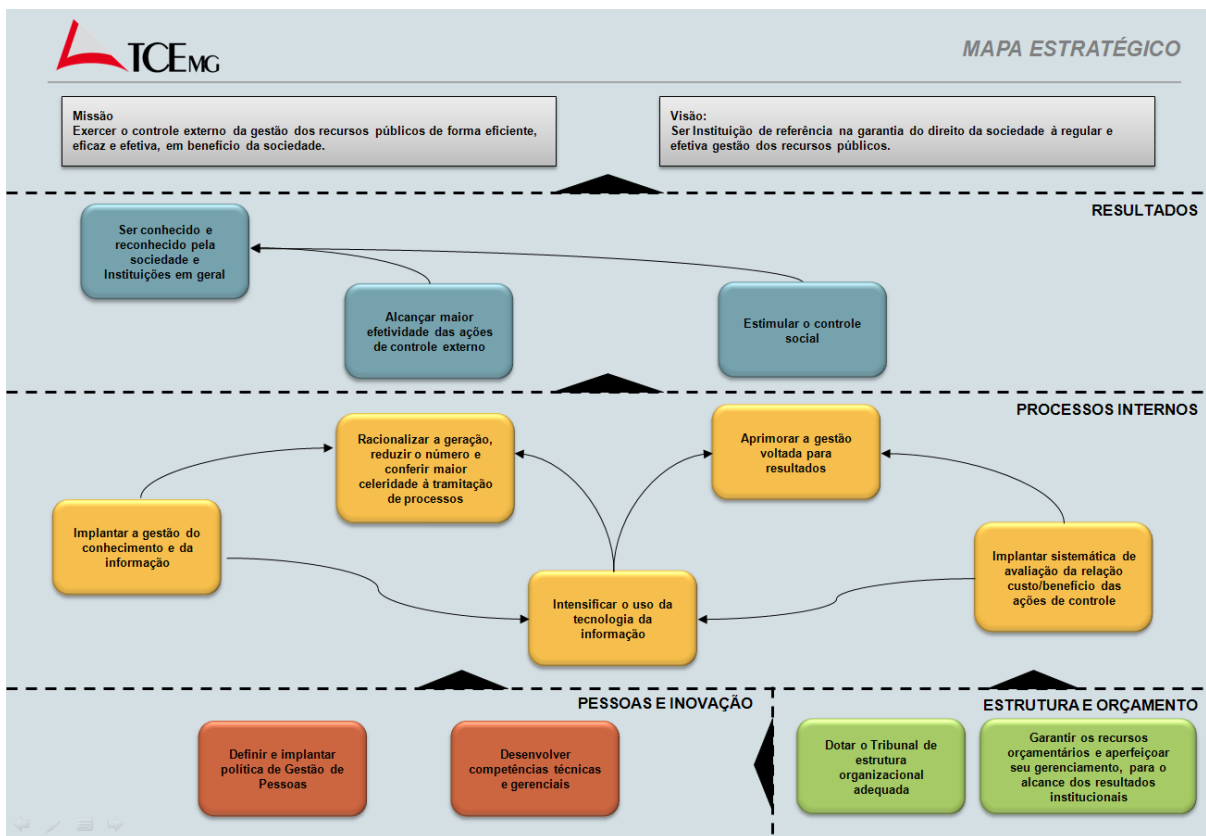
Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

### **Valores**

Ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

## 2. MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como as suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.



### **3. JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º Resolução nº 8/2008, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, do Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

**TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Prefeituras	853
Câmaras	853
Entidades (incluindo Consórcios Públicos)	222
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	212
Empresas Municipais	32
<b>Total</b>	<b>2.172</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Administração Direta	46
Autorarquias	23
Fundações	22
Fundos Estaduais	30
Empresas Estaduais	37
<b>Total</b>	<b>158</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

### 4.1. Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No segundo trimestre de 2013 foram autuados 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove) processos, como discriminado abaixo:

**TABELA 4 - Processos Autuados**

(continua)

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	8
Assunto Administrativo - Ato Normativo	5
Assunto Administrativo - Câmaras	3
Ato Retificador de Aposentadoria	1
Auditoria	7
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	46
Contrato TCE	23
Convênio	2
Denúncia	81
Edital de Concurso Público	1
Edital de Licitação	8
Embargos Declaratórios	6
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
Licitação	9
Licitação TCE	21
Pedido de Reexame	60



**TABELA 4 - Processos Autuados**

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Pedido de Rescisão	4
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	5
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	197
Prestação de Contas de Exercício	33
Prestação de Contas do Executivo Municipal	853
Recurso Administrativo	1
Recurso Ordinário	30
Representação	13
Termo de Ajustamento de Gestão	4
Tomada de Contas Especial	24
<b>Total</b>	<b>1.449</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 4.2. Distribuição

Na distribuição dos processos, serão observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno do TCEMG dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, o total de 1.655 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco) processos aos relatores, sendo 1.267 (um mil, duzentos e sessenta e sete) entre os Conselheiros e 388 (trezentos e oitenta e oito) entre os Auditores, como demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também está registrado nas tabelas o total de processos redistribuídos aos relatores: 18.706 (dezoito mil, setecentos e seis) processos entre os Conselheiros e 78 (setenta e oito) entre os Auditores.

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Agravo	10	5	15
Aposentadoria	-	5.718	5.718
Assunto Administrativo - Ato Normativo	5	7	12
Assunto Administrativo - Câmaras	100	166	266
Assunto Administrativo - Pleno	-	26	26
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	45	45
Ato Retificador de Aposentadoria	1	1	2
Auditoria	7	3	10
Balancete Mensal	-	14	14
Balanco Geral do Estado	1	-	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	46	46
Consulta	46	13	59
Contrato	-	63	63
Contrato TCE	23	-	23
Convênio	1	100	101
Denúncia	124	358	482
Edital de Concurso Público	4	29	33
Edital de Licitação	15	13	28
Embargos Declaratórios	5	1	6
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1	7	8
Incidente Processual	1	-	1
Inspeção Extraordinária	-	25	25
Inspeção Ordinária	-	300	300
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	108	108
Licitação	3	97	100
Licitação TCE	25	-	25
Pedido de Auditoria	-	5	5
Pedido de Reexame	49	72	121
Pedido de Rescisão	4	4	8
Pensão	-	1.804	1.804
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	127	126	253

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores**

(conclusão)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	-	20	20
Prestação de Contas de Convênio	-	73	73
Prestação de Contas de Exercício	31	400	431
Prestação de Contas do Executivo Municipal	597	138	735
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	191	191
Prestação de Contas Municipal	-	6.674	6.674
Processo Administrativo	-	1.397	1.397
Projeto de Enunciado de Súmula	1	1	2
Recurso Administrativo	1	22	23
Recurso de Reconsideração	-	5	5
Recurso de Revisão	-	20	20
Recurso Ordinário	29	51	80
Relatório de Inspeção	-	67	67
Representação	19	132	151
Termo Aditivo a Contrato	-	65	65
Termo Aditivo a Convênio	-	34	34
Termo de Acordo	-	20	20
Termo de Ajustamento de Gestão	3	-	3
Tomada de Contas	-	23	23
Tomada de Contas Especial	34	173	207
Outras	-	44	44
<b>Total</b>	<b>1.267</b>	<b>18.706</b>	<b>19.973</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Aposentadoria	-	3	3
Assunto Administrativo - Câmaras	1	3	4
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	3	3
Convênio	1	-	1
Denúncia	-	1	1
Embargos Declaratórios	1	-	1
Inspeção Extraordinária	4	-	4

**TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores**

			(conclusão)
<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Inspeção Ordinária	-	5	5
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	2	2
Pedido de Reexame	23	34	57
Pensão	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	76	-	76
Prestação de Contas de Exercício	10	-	10
Prestação de Contas do Executivo Municipal	256	-	256
Prestação de Contas Municipal	-	4	4
Processo Administrativo	-	18	18
Recurso Ordinário	-	1	1
Relatório de Inspeção	-	2	2
Representação	-	1	1
Termo de Ajustamento de Gestão	1	-	1
Tomada de Contas Especial	15	-	15
<b>Total</b>	<b>388</b>	<b>78</b>	<b>466</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

### 4.3. Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade gerenciar a área técnico-executiva de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento à Presidência e à Secretaria Executiva do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Matérias Especiais;
- Diretoria de Engenharia e Perícia;
- Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal - SICOM;
- Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada - SURICATO;

- Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP;
- Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa de 2014 e Planejamento de sua Fiscalização - FISCOPA.

#### **4.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo**

##### **4.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios**

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- 1ª a 9ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional ou patrimonial da Administração Municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria e pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito municipal.

##### **4.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado**

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito da Administração Estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade acompanhar e analisar a gestão do Governo do Estado, em seus aspectos globais;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade executar ações de controle em suas áreas de atuação e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual;

- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão, bem como os atos de cancelamento na Administração Direta ou Indireta Estadual.

#### **4.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais**

A Diretoria de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de licitação;
- Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso público;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional; que tem por finalidade realizar de forma precípua auditorias operacionais no âmbito de jurisdição do Tribunal, bem como desenvolver e disseminar métodos e técnicas sobre essa modalidade de auditoria;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais, que tem por finalidade examinar processos de empréstimos e operações de crédito externo, bem como a aplicação dos recursos deles resultantes.

#### **4.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia**

A Diretoria de Engenharia e Perícia tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões comuns, administrativas e patrocinadas e as parcerias público-privadas, no âmbito estadual e no municipal;

- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade promover as ações de controle externo em obras e serviços de engenharia, executados ou contratados por órgãos ou entidades sujeitos à fiscalização do Tribunal.

#### 4.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(continua)

Ações
Criação do núcleo de auditoria para sistematizar os procedimentos de fiscalização realizados por meio de auditorias e inspeções, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria e/ou outras determinações constantes em processos de denúncias e/ou representações, observados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.
Aprovação, pela Portaria nº 058/PRES/13, da Malha Eletrônica de Fiscalização de Compra Pública nº 01/2013.
Inspeção extraordinária concomitante na Cemig e na Secretaria de Estado da Fazenda, visando à coleta de provas documentais para formação de juízo acerca dos fatos detalhados na Representação 874.115.
Planejamento de fiscalização de obras nos municípios de Barroso, Bom Jardim de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Esmeraldas, Itajubá, Mariana, Minduri, Naque, Nova Ponte, Planura, Pompéu, Santa Rita de Jacutinga e Uberlândia.
Planejamento das auditorias nas Prefeituras Municipais de Nova Lima, Três Marias, Várzea da Palma, Santa Vitória e Alpinópolis, Câmaras Municipais de Iturama e Espinosa, Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Fundo Municipal de Previdência de Araponga, Sistema de Previdência Municipal de Mirai, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Poço Fundo, Instituto de Previdência Municipal de Alpercata, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulistas.
Auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2011 da COHAB/MINAS, tendo como norte as normas internacionais de auditoria e aquelas estabelecidas pelo CFC.
Auditoria de desempenho dos controles internos das transferências voluntárias, período 2003/2010, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(conclusão)

Ações
Participação, juntamente com outros Tribunais de Contas do país, no Fórum de Discussões da Auditoria Operacional da Educação (Ensino Médio) para a elaboração das questões comuns da matriz de planejamento e dos instrumentos de coleta de dados.
Finalização dos trabalhos de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado,

referentes ao exercício de 2012, visando à análise da gestão do Governo.

Elaboração do relatório sobre o acompanhamento da macrogestão do governo estadual e sobre o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, que subsidiou, por ocasião da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 19 de junho de 2013, a emissão do Parecer Prévio por parte deste Tribunal, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, c/c o art. 232, parágrafo único, da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Coleta de dados e disponibilização de informações relativas à execução orçamentária, financeira e contratações realizadas no âmbito do Estado de Minas Gerais, objetivando atender demandas de interessados, em cumprimento ao que determina a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.

Elaboração de Cartilha para ser disponibilizada no Portal do Tribunal, contendo orientações e esclarecimentos quanto ao acesso ao Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão - FISCAD, cadastro de documentos, registro e envio de editais, publicidade de editais, lançamento de dados e informações, dentre outros.

Realização de visitas exploratórias nas auditorias da Educação (Ensino Médio) e Mineração (SISEMA).

Acompanhamento da fase pré-operacional da Concessão Administrativa do Mineirão.

Fonte: Superintendência do Controle Externo, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais e Diretoria de Engenharia e Perícia.

#### 4.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 8.101 (oito mil, cento e um) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10 e 11.

**TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM**

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Aposentadoria	1.444
Assunto Administrativo - Câmaras	3
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1
Auditoria	7

**TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM**

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Consulta	2
Convênio	2
Denúncia	58
Edital de Licitação	4
Embargos Declaratórios	1



Inspeção Ordinária	32
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	138
Licitação	3
Pedido de Reexame	84
Pensão	478
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	260
Prestação de Contas de Convênio	1
Prestação de Contas de Exercício	323
Prestação de Contas do Executivo Municipal	71
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	276
Prestação de Contas Municipal	349
Processo Administrativo	104
Recurso de Reconsideração	3
Recurso Ordinário	11
Relatório de Inspeção	5
Representação	47
Termo Aditivo a Contrato	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	10
<b>Total</b>	<b>3.723</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentadoria	2.915
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	7
Balanço Geral do Estado	2
Convênio	2
Denúncia	8
Inspeção Extraordinária	8
Inspeção Extraordinária. Licitação	5
Inspeção Ordinária	2
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	1
Inspeção Ordinária - Licitação	2

Pensão	949
Prestação de Contas de Diária de Viagem	1
Prestação de Contas de Exercício	97
Processo Administrativo	10
Recurso de Revisão	1
Relatório de Auditoria	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	81
<b>Total</b>	<b>4.093</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 10 - Processos Examinados pela DME**

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Denúncia	157
Dispensa de Licitação	4
Edital de Concurso Público	40
Edital de Licitação	15
Embargos Declaratórios	1
Licitação	1
Recurso Ordinário	2
Representação	15
<b>Total</b>	<b>238</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP**

Natureza	Quantidade
Assunto Administrativo - Câmaras	1
Auditoria	1
Denúncia	19
Edital de Licitação	1
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	2
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Prestação de Contas de Convênio	1
Processo Administrativo	3
Recurso Ordinário	1

Representação	12
Tomada de Contas Especial	3
<b>Total</b>	<b>47</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.3.4. Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, entre cursos, palestras, seminários, fóruns, encontros, treinamentos, objetivando a capacitação de analistas e gestores, como demonstrado nas Tabelas 12, 13, 14 e 15.

**TABELA 12 - Participação em Eventos - DECEM**

(continua)

Eventos
Microempresas do SEBRAE/Lei Complementar nº 123/2006
9º Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras
Debates: Os Royalties do Petróleo e a sua Nova Divisão Federativa
Apresentação das Melhores Práticas para a Gestão de Pessoas
Curso de redação Oficial
Apresentação da Política de Fiscalização Integrada (Projeto Suricato)
Apresentação do SICOM e Geo-Obras
1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG
Grupo de Contabilidade

**TABELA 12 - Participação em Eventos - DECEM**

(conclusão)

Eventos
Encontro TCEMG e AMM: Grupo de Estudos da LRF
Curso de Oratória
Treinamento do SICOM
Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP
8º Congresso Mineiro de Direito Administrativo
Análise de PCA
Auditoria de Projetos Financiados com Recursos do BID: Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG
30º Congresso Mineiro de Municípios
Abertura Oficial do Encontro Técnico TCEMG e os Municípios
Curso de Cálculo e Avaliação Atuarial

Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos
Apresentação de Sistemas de Apuração de Ensino/Saúde
Cursos a Distância: TCU - Controles na Administração Pública; Prestação de Contas de Convênio; Estruturas de Gestão Pública; Prestação de Contas; Fundamento da Democracia e Exercício da Cidadania
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios
Palestra “Licitações e Contratações Públicas em Início de Mandato”
Semana de Capacitação de Gestores
Curso “Liderança e Gestão de Pessoas na Administração Pública”
O Controle Externo e os Regimes de Previdência
Novas Regras de Contabilidade Pública
4º Congresso de Gestão - Gestão Planejada, Governança, Liderança e Produtividade

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

**TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEE**

(continua)

Eventos
Grupo de Trabalho para promover estudos relativos às Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas
Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP
Treinamento em Classificação de Documentos, promovido pelo GPAD
Curso de Redação Oficial e Revisão Gramatical
Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos

**TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEE**

(conclusão)

Eventos
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG
Curso de Auditoria de Projetos - Estudo das Normas e Papeis de Trabalho de Auditoria
Projeto Aprendendo a Recomeçar
Nova Forma de Fiscalizar com o “Projeto Suricato”
SICOM e Geo-Obras
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG
9ª Convenção de Contabilidade de MG e Semana da Contabilidade
7º Congresso Mineiro de Direito Administrativo
1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG
19º Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário

Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado.

**TABELA 14 - Participação em Eventos - DME**

(continua)

<b>Eventos</b>
2º Encontro Nacional de Auditores da Tecnologia da Informação - ENAUTI
Reunião com o Secretário de Macro Avaliação da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Curso a distância de Gestão Governamental promovido pelo TCU (via Web)
Curso Gestão de Pessoas: Liderança - Gestão de Conflitos
Curso de Auditoria de Projetos Financiados com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho
1º Simpósio Nacional de Auditoria em Parceria Público-Privada - PPP
1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG
Aspectos jurídicos e Práticos da Gestão de Contratos Administrativos.
Apresentação do Projeto SURICATO
Apresentação dos sistemas SICOM e Geo-Obras
8º Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente
Seminário Energia, Mineração e Gás
Capacitação dos gestores do TCEMG
9º Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras
Fórum de Contratação e Gestão Pública
Curso de Licitações e Contratos Administrativos (via web)
Curso de Redação Oficial e Elaboração de Textos Técnicos

**TABELA 14 - Participação em Eventos - DME**

(conclusão)

<b>Eventos</b>
Curso de Oratória - Fundamento e Prática do Falar Bem para Grandes Públicos
18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental: Licenciamento, Ética e Sustentabilidade
Oficinas ministradas por servidores da Coordenadoria de Auditoria Operacional sobre as auditorias operacionais no tema Saúde, Travessia, Saneamento, Meio Ambiente e Farmácia de Minas para alunos da Fundação João Pinheiro
Curso de Auditoria de Projetos
Seminário Internacional sobre Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição de Auditoria de Desempenho
15º Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP
Reunião com o Secretário de Macro Avaliação da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais.

**TABELA 15 - Participação em Eventos - DEP**

Eventos
Curso de Redação Oficial
Seminário Nacional “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos”
1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG
Apresentação do Sistema Geo-Obras
30º Congresso Mineiro de Municípios
1º Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Engenharia
15º SINAOP - IBRAOP
4º Encontro Técnico TCEMG e os Municípios: Belo Horizonte, Pouso Alegre e Pirapora
Seminário Transparência na Copa 2014 - Como pessoas podem fazer parte das decisões públicas
Sistema de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas - SIARP
Auditoria de Projetos Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
1º Simpósio Nacional de Auditoria de Parcerias Público-Privadas

Fonte: Diretoria de Engenharia e Perícia.

#### **4.4. Deliberações**

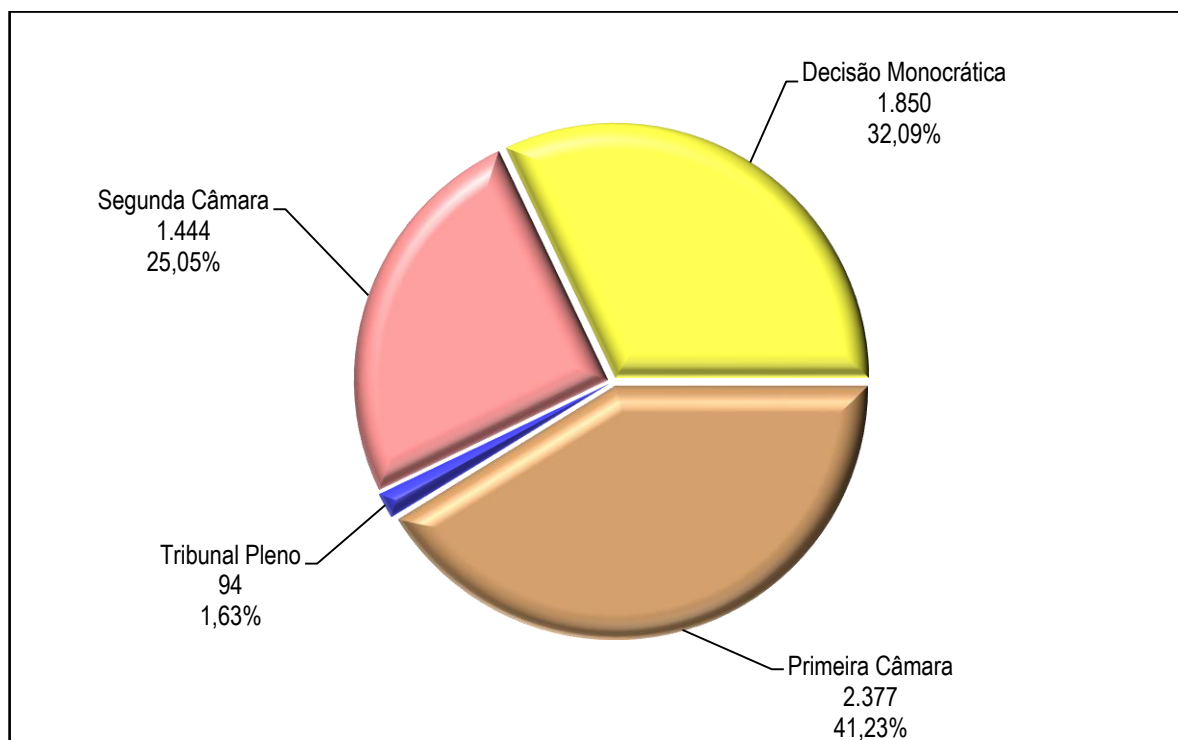
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 36 (trinta e seis) sessões, sendo 11 (onze) do Tribunal Pleno, 13 (treze) da Primeira Câmara e 12 (doze) da Segunda Câmara e foram deliberados 3.915 (três mil, novecentos e quinze) processos.

Foram deliberados, ainda, 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) processos por decisão monocrática, totalizando, no período, 5.765 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco) processos.

**GRÁFICO 1 - Processos Deliberados**



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.4.1. Tribunal Pleno

**TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno**

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	6
Assunto Administrativo - Ato Normativo	6
Balanco Geral do Estado	1
Consulta	19
Denúncia	1
Edital de Concurso Público	1
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
Processo Administrativo	5
Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula	1
Recurso de Revisão	9
Recuso Ordinário	42
Representação	1
<b>Total</b>	<b>94</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013

#### 4.4.2. Primeira e Segunda Câmaras

**TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aposentadoria	1.075	551	1.626
Apostila Retificatória de Proventos	1	1	2
Assunto Administrativo - Câmaras	97	-	97
Ato Retificador de Aposentadoria	1	-	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	6	7	13
Balanço Geral	2	-	2
Contrato	1	-	1
Convênio	2	1	3
Denúncia	65	82	147
Edital de Concurso Público	9	8	17

**TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Edital de Licitação	2	8	10
Embargos Declaratórios	-	1	1
Inspeção Extraordinária	1	-	1
Inspeção Ordinária	21	9	30
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	1	1	2
Licitação	4	7	11
Pedido de Reexame	10	12	22
Pensão	634	391	1.025
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	3	14	17
Prestação de Contas de Convênio	-	6	6
Prestação de Contas de Exercício	49	27	76
Prestação de Contas do Executivo Municipal	74	52	126
Prestação de Contas Municipal	125	88	213
Processo Administrativo	109	90	199
Relatório de Inspeção	6	7	13
Representação	10	6	16



Restituição de Caução	-	1	1
Reversão de Aposentadoria	1	-	1
Termo Aditivo a Contrato	3	-	3
Termo Aditivo a Convênio	-	18	18
Tomada de Contas	-	1	1
Tomada de Contas Especial	65	54	119
Tomada de Contas Especial	-	1	1
<b>Total</b>	<b>2.377</b>	<b>1.444</b>	<b>3.821</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.4.3. Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do artigo 200 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, Resolução nº 12/2008, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- **Registro / Averbação de Atos - Aposentadoria, Reforma e Pensão**

Art. 200, VI, c/c o art. 258, § 1º, e art. 259 da Resolução nº 12/2008

**Total de processos: 169**

- **Inadmissão de Recursos**

Art. 103 da Lei 102/2008, art. 200, VI, c/c art. 328, parágrafo único, e art. 329 da Resolução nº 12/2008

**Total de processos: 10**

- **Inadmissão de Termo de Ajustamento de Gestão**

Art. 15, § 3º, da Resolução 01/2012

**Total de processos: 2**

- **Inadmissão de Consultas**

Art. 200, VI, c/c 211 e 212 da Resolução nº 12/2008

**Total de processos: 29**

- **Consultas respondidas por tese reiteradamente adotadas**

Art. 200, VI, c/c art. 213, § 1º, da Resolução nº 12/2008

**Total de processos: 13**

- **Prescrição**

Art. 110-A da Lei Complementar nº 102/2008

**Total de processos: 1.627**

**TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática**

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Aposentadoria	169
Balanço Geral	1
Consulta	42
Contrato	2

**TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática**

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Convênio	5
Denúncia	3
Inspeção Ordinária	17
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	1
Licitação	19
Pedido de Rescisão	2
Prestação de Contas de Almoxarifado	1
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1
Prestação de Contas de Convênio	5
Prestação de Contas de Exercício	33
Prestação de Contas Municipal	1.298
Processo Administrativo	227
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	6
Relatório de Inspeção	11
Termo Aditivo a Contrato	1
Termo de Ajustamento de Gestão	2
Tomada de Contas	1
<b>Total</b>	<b>1.850</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

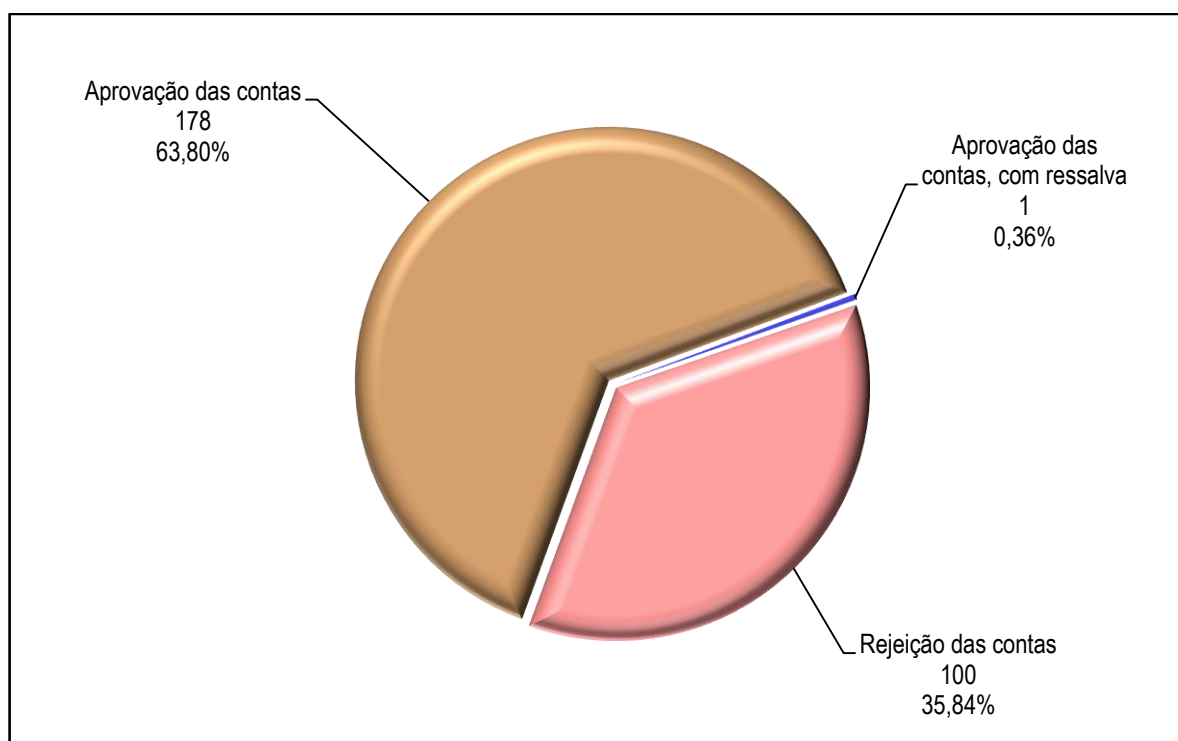
#### 4.4.4. Deliberação em Parecer Prévio

O artigo 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 279 (duzentos e setenta e nove) pareceres, como registrado no Gráfico 2.

**GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio**



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.4.5. Deliberação em Consulta

O Tribunal de Contas emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno - Resolução nº 12/2008.

O parágrafo único do art. 210 do citado regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, 19 (dezenove) pareceres em consulta foram submetidos ao Tribunal Pleno para deliberação, cujas indagações estão transcritas a seguir:

**TABELA 19 - Consultas**

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
876.555	Prefeito do Município de Itajubá, Jorge Reno Mouallem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de utilização do <i>superávit</i> ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior como fonte de abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação.</li> <li>- Possibilidade de considerar o excesso de arrecadação para suplementar dotações orçamentárias, segundo art. 43 da Lei 4.320/64, caso seja positivo o saldo entre as diferenças acumuladas mês a mês, por exemplo, até o meio do exercício financeiro.</li> <li>- Não confirmada a tendência de excesso de arrecadação ao final do exercício, o que o gestor pode e deve fazer para garantir o cumprimento das normas constitucionais e legais.</li> </ul>
876.494	Controladora Geral do Município de Boa Esperança, Andreyra de Fátima Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de efetuar o pagamento de professores readaptados para funções administrativas diversas exercidas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal da Educação com a parcela dos 60% do recurso do FUNDEB.</li> <li>- Tais professores têm o direito de receber o reajuste do piso salarial de acordo com a Lei nº 11.738/2008?</li> </ul>
843.481	Prefeito do Município de Caratinga, João Bosco Pessine Gonçalves	Possibilidade em computar despesas efetuadas por consórcio público intermunicipal de saúde, decorrentes de contrato de rateio assinado entre a Prefeitura de Caratinga e o consórcio, na apuração do percentual mínimo de 15% nas ações e serviços de saúde do Município.
838.450	Prefeito do Município de Lambari, Marco Antônio Resende	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quais receitas tributárias e transferências devem servir de base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, tendo em vista o disposto no <i>caput</i> do art. 29-A da Constituição Federal?</li> <li>- Possibilidade de a Lei Orçamentária Anual (LOA) fixar a despesa orçamentária relativa aos repasses para a Câmara Municipal acima do limite imposto no <i>caput</i> do art. 29-A da Constituição Federal.</li> <li>- Possibilidade de a Câmara Municipal emendar a LOA e aumentar a receita fora dos limites constitucionais.</li> </ul>

**TABELA 19 - Consultas**

(continua)

Processo	Consulente	Indagação
862.648	Prefeito do Município de Pains, Ronaldo Márcio Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde serem submetidos às regras do estatuto dos servidores e quais direitos dos servidores efetivos poderiam ser estendidos a eles.</li> <li>- Possibilidade de a Lei de Contratação Temporária ser aplicada no âmbito municipal.</li> <li>- Em caso de demissão dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, seria necessária a abertura de processo administrativo, nos termos do art. 10 da Lei 11350/2006?</li> </ul>
858.883	Presidente do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Fátima Aparecida Costa, exercício de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Servidor ocupante de função comissionada faz jus à concessão de horário especial?</li> <li>- Esse servidor pode trabalhar em atividades particulares, no horário de expediente do Legislativo Municipal?</li> <li>- O regime de integral dedicação ao serviço imposta aos ocupantes de cargo em comissão implica o cumprimento de carga horária igual ou superior a 40 h ou mais?</li> <li>- Os ocupantes de cargo com jornada de trabalho fixada em lei específica, quando investido em cargo ou função de confiança, deverá cumprir 40 h ou mais, dependendo do interesse da administração?</li> </ul>
852.014	Secretário de Finanças do Município de Carneirinho, Fradik José de Queiroz Neto	Os demonstrativos para apuração das despesas total com pessoal de um período serão consideradas pelo valor empenhado, excluídas as anulações, ou pelo valor real, conforme estabelece o art. 18 da LC 10/2000?
862.761	Controladora-Geral do Município de Belo Horizonte, Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal aplica-se às parcerias público-privadas - PPP's?
876.280	Prefeito do Município de Guiricema, à época, Antônio Vaz de Melo	Servidor público regularmente investido em dois cargos públicos, acumuláveis na forma da Constituição Federal, pode se licenciar de um deles, sem remuneração, para exercício do mandato eletivo de vereador?
862.810	Prefeito do Município de Guiricema, à época, Antônio Vaz de Melo	Servidor ocupante de dois cargos públicos na Administração Pública, legalmente investido nos termos da Constituição Federal, pode se licenciar de um deles, sem remuneração, para exercício de mandato eletivo de vereador, havendo compatibilidade de horário?

**TABELA 19 - Consultas**

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
879.740	Prefeita do Município de Lamim, Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa	Pode o servidor que ingressou nos quadros da Administração, sem concurso público, no período compreendido entre 05/10/83 e 05/10/88, data da promulgação da Constituição Federal, licenciar-se, remuneradamente, para concorrer a cargo eletivo?
886.369	Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, Joaquim Benedito de Almeida	Em um município optante pelo regime celetista, o adicional por tempo de serviço (quinquênio) concedido a um servidor do Poder Executivo Municipal pode ser pago na hipótese deste servidor se desligar, voluntariamente, do cargo e ingressar, futuramente, no Poder Legislativo?
885.888	Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis, Sérgio Fernandes dos Reis	Possibilidade de modificar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para aumentar o índice do adicional de insalubridade e, em sendo ano eleitoral, se tal aumento é permitido nos 180 dias que antecedem o pleito e se fere, também, a LRF com relação ao aumento de despesas com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato.
833.221	Secretário de Saúde do Município de Jacutinga, José Alex Orrú	Solicitação de orientação quanto à criação do Fundo Municipal de Saúde, notadamente quanto à obrigatoriedade de inscrição no CNPJ, consoante Instrução Normativa nº 748/2007, editada pela Receita Federal.
837.126	Prefeito do Município de Coqueiral, Rossano de Oliveira	Solicitação de orientação quanto à criação do Fundo Municipal de Saúde, notadamente quanto à obrigatoriedade de inscrição no CNPJ, consoante Instrução Normativa nº 748/2007, editada pela Receita Federal.
836.946	Presidente da Câmara Municipal de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva	- Quando se realiza a contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Física, o INSS do contratado é retido e, ao mesmo tempo, a Câmara arca com a parte patronal. Para que o mesmo não entre no cálculo de Gastos com Pessoal, poderia ser criada uma dotação para a parte patronal? - Em vez de ser lançado na rubrica 319013 (3 - Despesa Corrente, 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 90 - Aplicações Diretas, 13 - Obrigações Patronais), poderia ser criada a rubrica 332013 (3 - Despesa Corrente, 3 - Outras Despesas Correntes, 20 - Transferências à União, 13 - Obrigações Patronais)?
873.919	Prefeito do Município de São João da Lagoa, Adélcio Aparecido do Amaral	Possibilidade de contratação de serviços advocatícios para recuperação de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS, com honorários vinculados ao montante do crédito recuperado pelo profissional, ou seja, pagamento condicionado ao resultado.

**TABELA 19 - Consultas**

(conclusão)

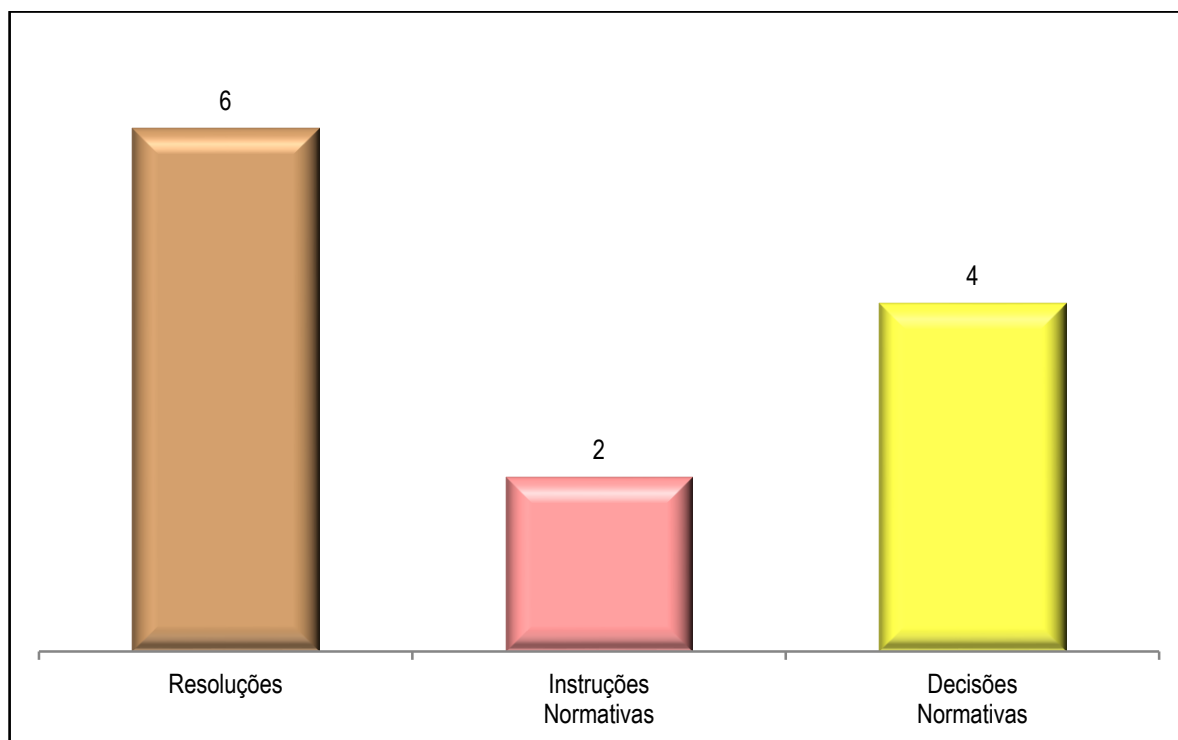
Processo	Consulente	Indagação
849.726	Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Luiz Humberto Dutra	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de indicação de marca na identificação do objeto da licitação.</li> <li>- A indicação de marca no edital de licitação pode ser considerada como mera exemplificação e qualidade do objeto?</li> <li>- A utilização de marca como meio de identificação do objeto, pode ferir o princípio da isonomia entre os concorrentes?</li> </ul>
862.467	Presidente da Câmara Municipal de Andrelândia, Benedito César de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O subsídio do Presidente da Câmara ou dos Vereadores seriam limites à remuneração dos servidores do Poder Legislativo?</li> <li>- Respeitado o limite de 70% dos subsídios dos Deputados, podem os membros do Legislativo fixar seus subsídios?</li> <li>- A remuneração dos servidores do legislativo poderá ser efetivada em consonância com os incisos XI e XII do art. 37 da Constituição para valorização do quadro por competências?</li> </ul>

Fonte: SGAP.

#### **4.5. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas**

No segundo trimestre de 2013 foram aprovadas 06 (seis) resoluções, 2 (duas) instruções normativas e 4 (quatro) decisões normativas, como destacado no Gráfico 3 e nas Tabelas 20, 21 e 22.

**GRÁFICO 3 - Resoluções, Instruções e Decisões Normativas**



Fonte: Biblioteca do TCEMG.

**TABELA 20 - Resoluções**

Número	Assunto
R - 06/13	Institui o Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI) no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 07/13	Altera o art. 3º da Resolução Delegada nº 02 de 10/08/2011, que “regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências”.
R - 08/13	Altera o Anexo II da Resolução Delegada nº 02 de 10/08/2011, que “regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências”.
R - 09/13	Acrescenta ao art. 331 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, o parágrafo primeiro e transforma o seu parágrafo único em parágrafo segundo, para fixar a competência do Relator do recurso ordinário ou do pedido de reexame para resolver questões atinentes aos autos do processo principal, até a deliberação proferida no recurso ordinário ou no pedido de reexame.
R - 10/13	Institui a Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Professor Pedro Aleixo no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 11/13	Dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

Nota: Por equívoco, as Resoluções nºs 06, 07, 08 e 09/2013 constaram do Relatório de Atividades do 1º Trimestre.



**TABELA 21 - Instruções Normativas**

<b>Número</b>	<b>Assunto</b>
IN - 04/13	Estabelece os procedimentos para o cadastramento, no Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI), de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários, e dá outras providências
IN - 05/13	Modifica o <i>caput</i> do art. 3º da Instrução Normativa nº 03 de 27/04/2011, e o art. 6º da Instrução Normativa nº 03, de 21/11/2012.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

Nota: Por equívoco, a Instrução Normativa nº 04/2013 constou do Relatório de Atividades do 1º Trimestre.

**TABELA 22 - Decisões Normativas**

<b>Número</b>	<b>Assunto</b>
DN 003/13	Regulamenta o art. 110-H da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 120, de 15/12/2011, e dá outras providências.
DN 004/13	Fixa procedimentos internos a serem adotados nos processos de atos concessórios de benefícios encaminhados pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP.
DN 005/13	Fixa a adoção de assinaturas por meio de certificação digital para todos os acórdãos proferidos pelos órgãos colegiados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
DN 006/13	Altera a Decisão Normativa nº 03, de 17/05/2013.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

## **4.6. Prestação de Contas do Governador**

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 76, confere ao Tribunal de Contas a competência de apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento.

A prestação de contas apresentada pelo Governador, observada a legislação pertinente, consiste no Balanço Geral do Estado e nos demais documentos e informações exigidos pelo Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

Conforme dispõe o art. 231 do Regimento Interno do TCEMG, Resolução nº 12/2008, serão sorteados, na última sessão ordinária do Tribunal Pleno de cada ano, o Conselheiro Relator, o Revisor e o Auditor para o acompanhamento da gestão estadual, observado o princípio da alternância.

O acompanhamento compreende, dentre outros, a avaliação e o controle da execução do orçamento, segundo os instrumentos de planejamento governamental, assim como a verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e, em especial, das normas de responsabilidade fiscal, visando a subsidiar a emissão do parecer prévio, na forma da legislação aplicável.

O parecer prévio será conclusivo quanto à observância das normas constitucionais e legais e quanto à situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Estado em 31 de dezembro, conforme estabelece o art. 232 da Resolução nº 12/2008.

No dia 1º/4/2013, o Tribunal de Contas recebeu, dentro do prazo legal, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, que foi autuado sob o nº 886.510 e imediatamente encaminhado à unidade técnica competente.

Para produzir o relatório técnico, o TCEMG possui uma equipe especializada na análise do Balanço Geral do Estado. A Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental faz um acompanhamento concomitante das contas no decorrer do exercício.

Nos últimos anos, o Tribunal promoveu um avanço na forma de analisar as contas governamentais. Além da análise formal dos dados financeiros, patrimoniais, contábeis e da legalidade dos atos praticados pelo Executivo, são avaliados programas de governo estabelecidos e questões como a dívida do Estado com a União e a arrecadação estadual.

A apreciação das contas governamentais não se esgota no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Vai muito além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade de tais despesas, ou seja, se a despesa pública alcançou ou não, em sentido macro, os objetivos constitucionais a que se presta, notadamente, em promover o desenvolvimento de Minas Gerais em todos os seus aspectos.

Em sessão extraordinária realizada no dia 19/6/2013, o Tribunal de Contas emitiu parecer prévio pela aprovação do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, consoante art. 240, inciso I, da Resolução nº 12/2008, à unanimidade, com as recomendações e determinações constantes do voto do Conselheiro Relator, tendo sido acolhidas as recomendações constantes dos votos dos Conselheiros Wanderley Ávila e Sebastião Helvécio.

Na análise da economia do setor mineral, o Conselheiro Relator Mauri Torres destacou a produção de nióbio. As fontes desse raro mineral estão concentradas no Estado, onde se encontram 75% das reservas brasileiras, que representam 95% das reservas mundiais. Foi aprovada, então, a recomendação do Conselheiro ao Governo para que seja incluída no planejamento de fiscalização a verificação de informações básicas sobre o tema que ainda são inconsistentes, como os preços de exportação e o montante produzido no Brasil.

Outras recomendações constantes do relatório também foram aprovadas: a diversificação da pauta de exportações; a fixação de um mínimo da receita a ser destinada a propostas oriundas de participação direta da sociedade em audiências regionais; a previsão de um limite de autorização de créditos suplementares; o lançamento de baixas de processos tributários administrativos no mesmo exercício financeiro em que foram perdoados; a estimativa de medidas compensatórias junto ao montante de renúncias de receitas e a renegociação da dívida com a União.

O Conselheiro Revisor José Alves Viana votou em concordância com o Relator. Elogiou a gestão do Estado, o crescimento econômico comparado ao do País e os esforços da Administração em reduzir as diferenças regionais. Entretanto, lembrou que os bons resultados do superávit são insuficientes diante da dívida, o que, para ele, evidencia o valor dos esforços empreendidos na renegociação com a União.

O Conselheiro Wanderley Ávila fez recomendação ao governo, aprovada pelos pares, de um acompanhamento do “Caminhos de Minas”, programa estruturado para promover o desenvolvimento e diminuir as desigualdades sócio-econômicas em todas as regiões do Estado.

O Vice-Presidente Conselheiro Sebastião Helvécio acrescentou recomendações que também foram aprovadas. Entre elas, a de aperfeiçoar os programas e ações constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, de melhorar o planejamento da aplicação de recursos no cumprimento de ações judiciais em serviços de saúde, de assegurar políticas mais eficazes para promover crescimento econômico sustentável sem comprometer a saúde dos trabalhadores e dos consumidores, de aperfeiçoar o planejamento orçamentário, de cumprir integralmente a Lei Complementar nº 141/12 e a Instrução Normativa TCEMG 05/12.

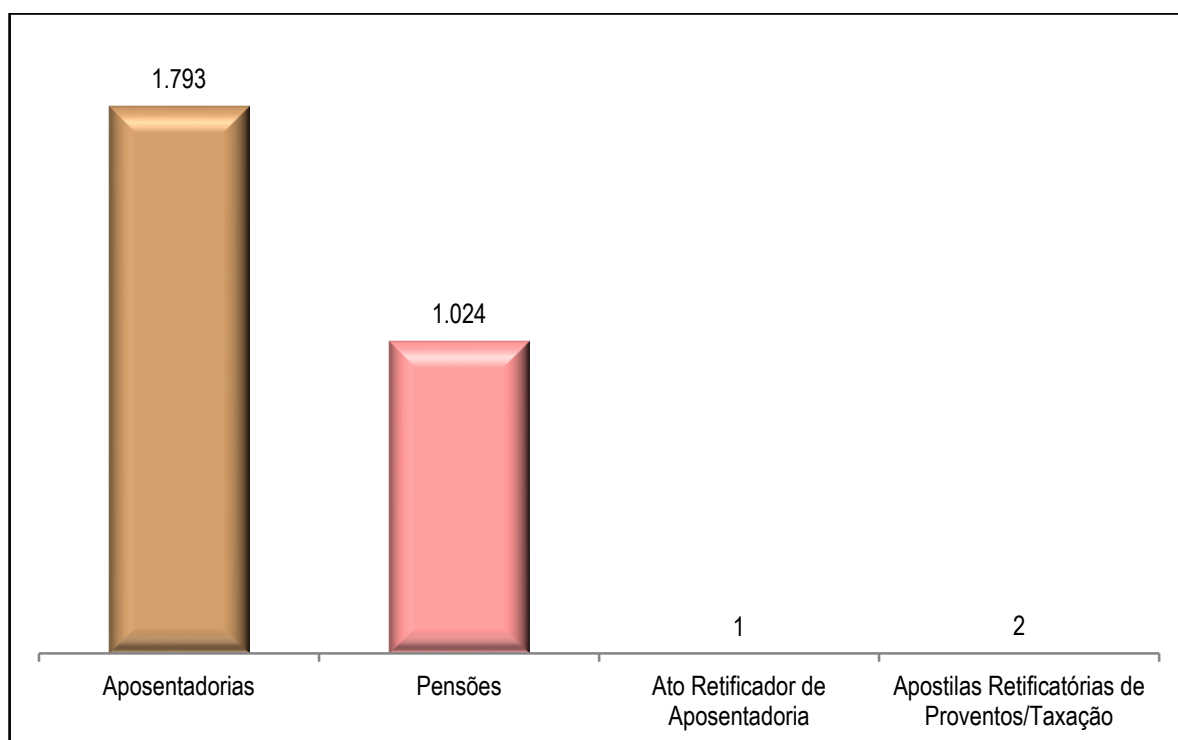
## 4.7. Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No trimestre foram realizados 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) registros, sendo 1.708 (um mil, setecentos e oito) pela Primeira Câmara, 943 (novecentos e quarenta e três) pela Segunda Câmara e 169 (cento e sessenta e nove) por decisão monocrática.

Foram registrados 1 (um) Ato Retificador de Aposentadoria, 2 (duas) Apostilas Retificatórias de Proventos/Taxação, 1.793 (um mil, setecentas e noventa e três) Aposentadorias e 1.024 (um mil e vinte e quatro) Pensões, como demonstrado no Gráfico 4.

**GRÁFICO 4 - Registro de Atos**



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## **4.8. Exame Prévio de Instrumento Convocatório**

O Regimento Interno do Tribunal de Contas, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do RITCEMG.

No trimestre foram suspensos 41 (quarenta e um) Editais de Licitação, sendo que 21 (vinte e um) foram suspensos pela Primeira Câmara e 20 (vinte) pela Segunda Câmara.

O montante dos recursos envolvidos nas licitações foi de R\$ 11.994.363,35 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos no trimestre, pela Segunda Câmara, 2 (dois) Editais de Concurso Público.

## 4.9. Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno do TCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do Regimento Interno, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

A seguir, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre:

**TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade**

(continua)

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Aplicação insuficiente dos recursos do FUNDEB no ensino	R\$ 4.500,00	-	R\$ 4.500,00
Ausência de conta-corrente específica para o recebimento dos recursos destinados à educação/saúde	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
Ausência de Controle Interno	R\$ 10.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.500,00
Contrato/Termo Aditivo com irregularidade(s)	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	R\$ 17.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 38.500,00
Descumprimento de prazo-limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal	R\$ 47.000,00	-	R\$ 47.000,00
Descumprimento de prazo-limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	R\$ 74.000,00	-	R\$ 74.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00

**TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade**

(conclusão)

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Despesas computadas indevidamente nos gastos com o ensino	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	R\$ 900,00	-	R\$ 900,00
Falha no Controle Interno	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14.000,00
Falhas na gestão do Órgão	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
Falta de organização dos documentos comprobatórios das despesas com ensino e saúde	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
Falta de procedimento licitatório	R\$ 57.894,37	R\$ 34.000,00	R\$ 91.894,37
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino e saúde para os órgãos responsáveis	R\$ 11.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 16.500,00
Irregularidades com recursos do FUNDEF/FUNDEB	R\$ 3.500,00	-	R\$ 3.500,00
Irregularidades no Edital de Concurso Público	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	R\$ 85.950,77	R\$ 25.100,00	R\$ 111.050,77
Outras irregularidades	R\$ 14.000,00	-	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 339.845,14</b>	<b>R\$ 98.600,00</b>	<b>R\$ 438.445,14</b>

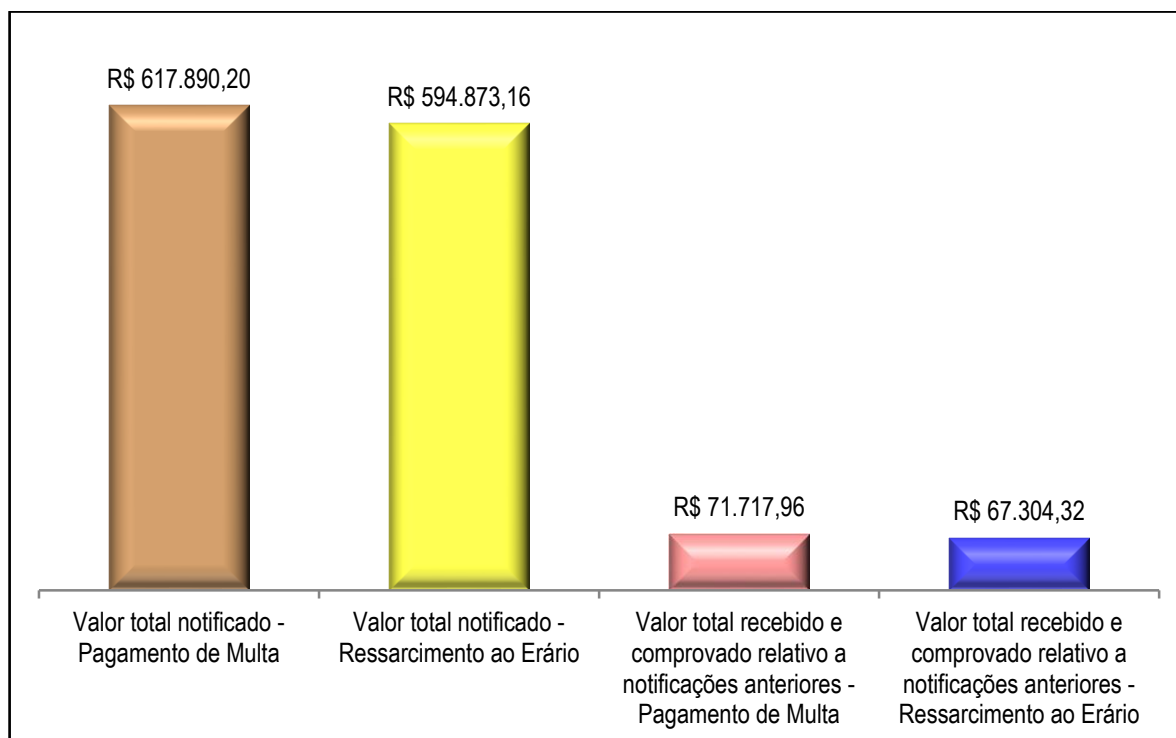
Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 24 - Ressarcimentos Determinados por Irregularidade**

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	-	R\$ 4.056,21	R\$ 4.056,21
Ausência de comprovação da execução do objeto	R\$ 7.000,00	-	R\$ 7.000,00
Outras irregularidades	R\$ 10,37	R\$ 559,68	R\$ 570,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.010,37</b>	<b>R\$ 4.615,89</b>	<b>R\$ 11.626,26</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**GRÁFICO 5 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário**



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 119 (cento e dezenove) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado abaixo:

**TABELA 25 - Multa**

Certidões	Valor Total
70	R\$ 445.528,80

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 26 - Ressarcimento ao Erário**

Certidões	Valor Total
49	R\$ 438.863,57

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.



## 4.10. Recursos Deliberados

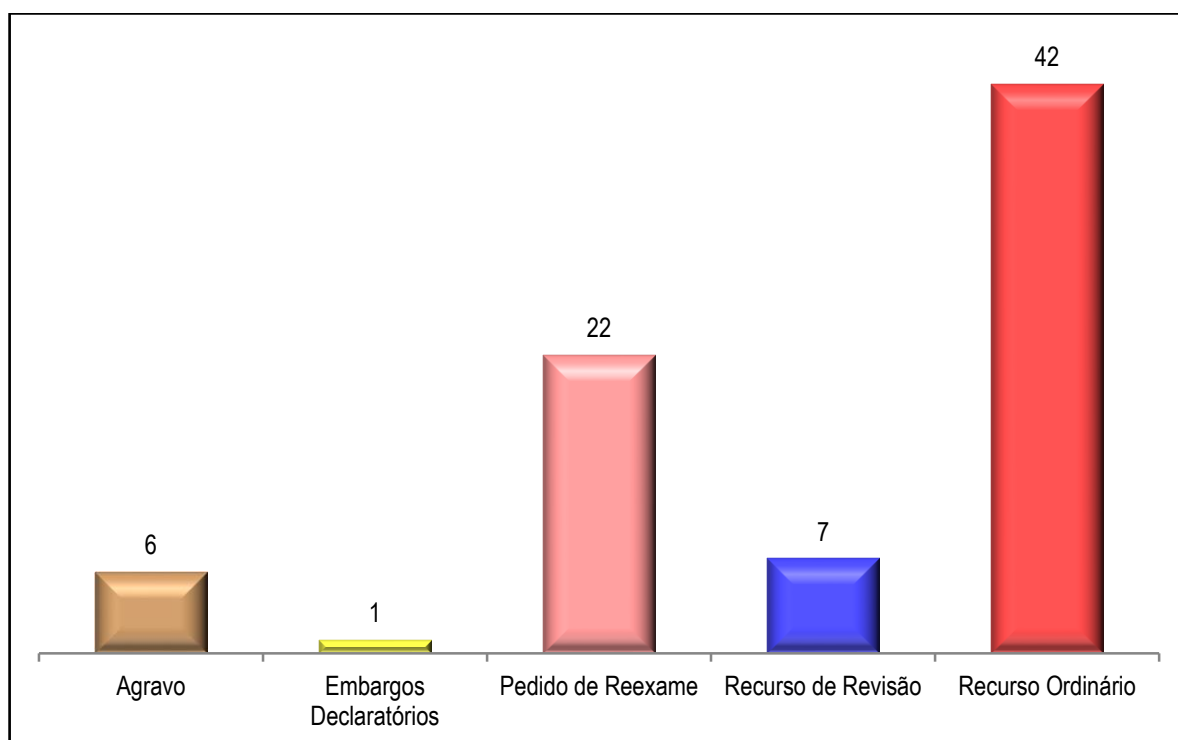
Nos termos do art. 324 da Resolução nº 12/2008, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Poderão interpor recurso os responsáveis pelos atos impugnados; os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo; o Ministério Público junto ao Tribunal.

No segundo trimestre de 2013, foram deliberados 78 (setenta e oito) recursos, como registrado no Gráfico 6:

**GRÁFICO 6 - Recursos Deliberados**

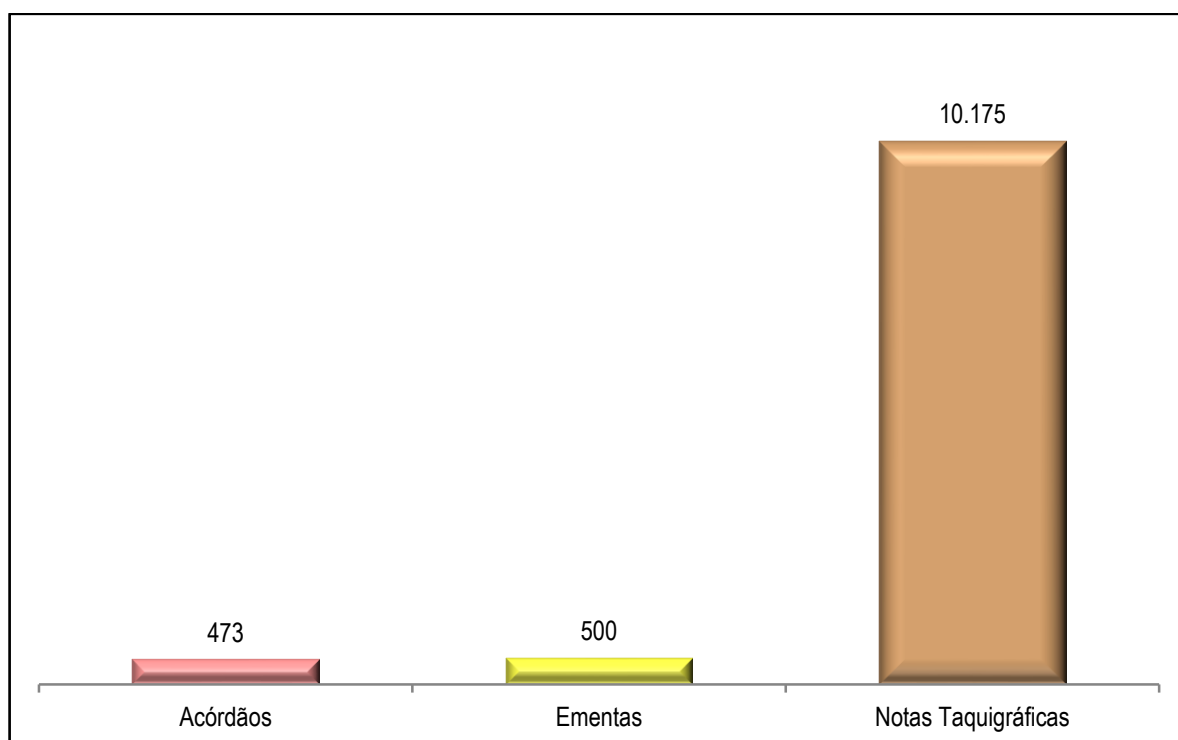


Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.11. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas no trimestre 10.175 (dez mil, cento e setenta e cinco) notas taquigráficas, publicados 473 (quatrocentos e setenta e três) acórdãos e 500 (quinhentas) ementas, sendo que 37 (trinta e sete) referem-se a parecer em consulta e 463 (quatrocentas e sessenta e três) a parecer prévio.

**GRÁFICO 7 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados**



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

#### 4.12. Certidões

A todos é assegurada a obtenção de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, mediante pedido escrito formulado ao Presidente, devendo constar nos requerimentos os fins e as razões de direito, conforme dispõe o art. 192, § 1º, do RITCEMG.

No trimestre, foram emitidas 393 (trezentas e noventa e três) certidões, como especificado na Tabela 27.

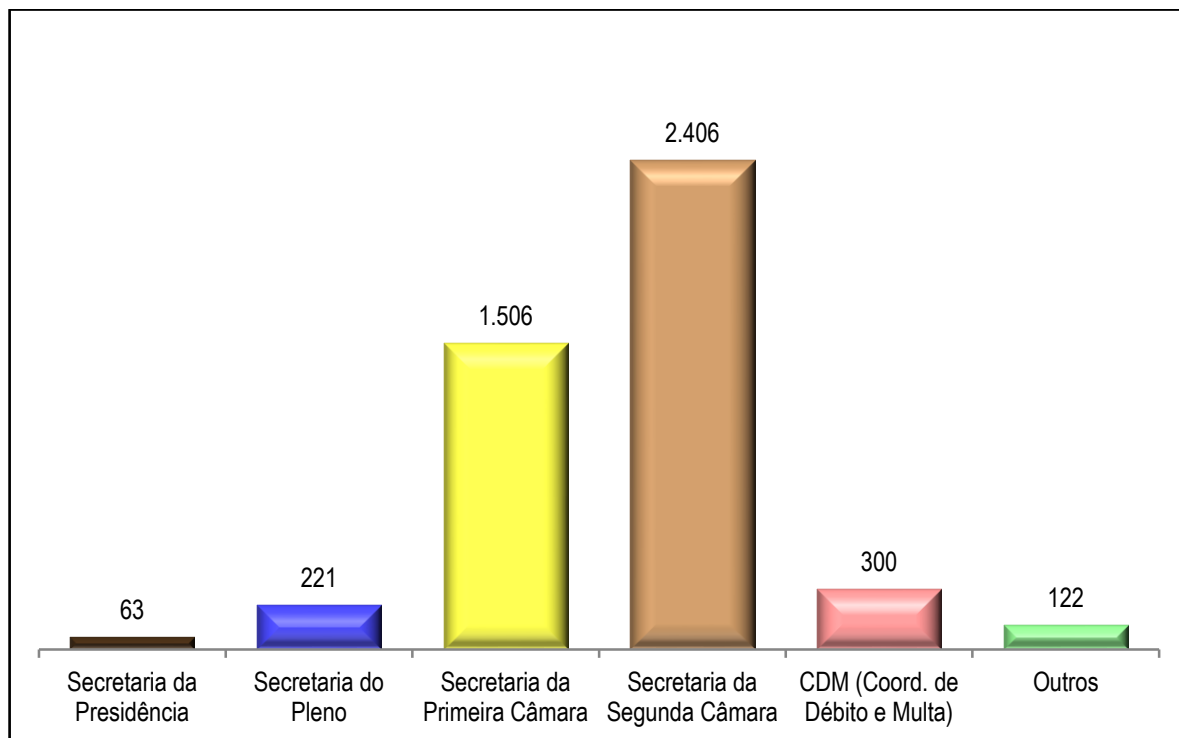
**TABELA 27 - Certidões Emitidas**

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	37	-	-	37
Instrução de Recurso	42	-	-	-	-	42
Atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde/Ensino				136		
- Pessoal	-	-	-	37	-	234
- Fundeb				6		
- Limites LRF/Gestão Fiscal				55		
Via internet	-	-	-	20	-	20
Contratação de operações de créditos e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	40	-	40
Contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	3	3
Outras certidões	15	1	-	1	-	17
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>295</b>	<b>3</b>	<b>393</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

### 4.13. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 8 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 5.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 05/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitações, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento ao enorme conjunto de agentes públicos municipais e estaduais, os nossos jurisdicionados.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

No dia 18 de junho de 2013, a Escola de Contas concedeu o título de Especialista em Direito Público para 86 (oitenta e seis) servidores do Tribunal. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Direito Público: Controle de Contas, Transparência e Responsabilidade” foi promovido pelo TCEMG em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Na ocasião, foi entregue a primeira “Medalha de Mérito Acadêmico da Escola de Contas”, instituída pela Resolução nº 10/2013.

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento do Órgão e da Administração Pública, a Escola de Contas capacitou, no segundo trimestre, 662 (seiscentos e sessenta e dois) servidores em cursos internos, 149 (cento e quarenta e nove) em cursos externos, 2.745 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco) jurisdicionados e 204 (duzentos e quatro) participantes de outros órgãos.

Destacam-se, no trimestre:

- **1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG**

Maior evento de capacitação já realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que reuniu no Expominas 2.038 (dois mil e trinta e oito) participantes, entre prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, representantes de entidades de classes, professores e servidores do TCEMG e outros órgãos públicos.

O principal objetivo do evento foi orientar os gestores públicos, compartilhar o conhecimento sobre finanças públicas e contribuir para uma gestão eficiente. A programação técnica foi dividida em três palestras voltadas exclusivamente para os prefeitos e em oficinas com diversos temas: Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 como Política Pública de Desenvolvimento Local, Orçamento Público, Sistema Informatizado de Contas Municipais - SICOM, Contabilidade aplicada ao setor público, Licitações e Contratos, Transparência da Gestão Pública, Tomada de Contas Especial e Gastos com Pessoal.

- **4º Encontro Técnico TCEMG e os Municípios**

Realizado nos dias 5 e 6 de junho, em Belo Horizonte, o evento foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios, em parceria com o Sebrae e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O tema dos encontros é Planejamento e Controle em Favor do Desenvolvimento Local e tem como objetivo promover maior interação com os municípios e suas instituições, além de intensificar o papel pedagógico do Tribunal. O evento faz parte do Programa Tribunal e os Jurisdicionados que desde 2010 promove a capacitação continuada dos agentes públicos municipais e estaduais.

Além de Belo Horizonte, Pouso Alegre e Pirapora receberam os encontros técnicos que objetivaram capacitar prefeitos, vereadores, contadores, controladores internos, procuradores, chefes de gabinete e servidores públicos que atuam na área de licitações e contratos de todos os 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros. Participaram 791 (setecentos e noventa e um) jurisdicionados, sendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) no evento em Belo Horizonte; 284 (duzentos e oitenta e quatro) em Pouso Alegre e 242 (duzentos e quarenta e dois) em Pirapora.

- **1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas - PPP's**

Realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio, o principal objetivo do Simpósio foi promover a capacitação técnica e a difusão de informações relevantes em contratos de PPP no Brasil e no exterior, por meio de painéis destinados a abordar os principais conceitos, casos de sucesso, desafios e boas práticas para a implementação, execução, acompanhamento e fiscalização dessa complexa modalidade de contratação, disciplinada pela Lei Federal nº 11.079/2004.

Os servidores que exercem a função de acompanhamento e fiscalização de projetos de parcerias público-privadas, público-alvo do evento, debateram temas específicos relativos às PPP's: cenário atual no Brasil, aspectos jurídicos e operacionais fundamentais, estruturação de uma concessão, divulgação de boas práticas e de experiências (concessões no mundo), conceitos, normas, noções gerais e principais diferenças entre as outras modalidades de contratação pública.

O Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais têm sido reconhecidos como referência no assunto, seja pelo pioneirismo e número de projetos já implementados, seja pelo modelo de fiscalização adotado para essa espécie de contratação. Aprimoramento da qualificação dos técnicos e consolidação de entendimentos propiciarão aos Tribunais de Contas uma atuação efetiva nessas contratações. Ações conjuntas entre os órgãos, destinadas ao debate do tema e à troca de informações, são necessárias para suprir deficiências, multiplicar conhecimentos e contribuir para o exercício do controle externo em iniciativas de PPP.

Um importante documento foi aprovado no final do Simpósio: a proposta inicial de formação da Rede de Controle de Concessões e PPP's, com o principal objetivo de atuar como difusora dos conhecimentos na área.

## 5.2. Cursos e Eventos

Cursos e eventos internos e externos que ocorreram no período:

**TABELA 28 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação**

(continua)

<b>Cursos/Eventos</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Participantes</b>
Curso de Oratória	Capacitar e aperfeiçoar servidores para serem instrutores e semeadores dos entendimentos do TCEMG, em especial para atuarem na 1ª Conferência de Controle Externo.	20 servidores
1º Simpósio Nacional de Auditoria de Parcerias Público-Privadas - PPP's.	Promover a capacitação técnica e a difusão de informações relevantes sobre PPP's, unificando entendimento das cortes de contas brasileiras nas ações de controle externo dessa complexa modalidade de contratação, disciplinada pela Lei Federal 11.079/2004.	144 servidores, sendo 47 do TCEMG
Curso de Redação Oficial e Revisão Gramatical	Promover a capacitação de servidores.	123 servidores
Curso de Introdução à Qualidade Total	Dotar os servidores dos princípios básicos de Planejamento Estratégico e Noções de 5S; discutir as melhores formas de aplicação dos princípios de Qualidade nas Coordenadorias e o Estudo de Casos dentro dessas Coordenadorias.	13 servidores
Curso de Auditoria de Projetos Financiados com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho	Apresentar e discutir os principais procedimentos da auditoria conduzida segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-TA's, aplicáveis ao setor privado, e às normas da INTOSSAI - as ISSAI's e Notas de Práticas às ISA's, aplicáveis ao setor público, bem como os principais procedimentos de auditoria vinculados aos desembolsos e aplicações de recursos segundo as cláusulas contratuais; promover a capacitação dos participantes sobre as normas e objetivos das demonstrações contábeis.	46 servidores
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG	Desenvolver competências técnicas e gerenciais.	73 gestores
Debates: Os Royalties do Petróleo e sua Nova Divisão Federativa	Atender profissionais da área jurídica e estudantes e debater em torno da questão federal dos royalties do petróleo.	185 participantes, sendo 78 servidores do TCEMG



**TABELA 28 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação**

(conclusão)

<b>Cursos/Eventos</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Participantes</b>
4º Encontro Técnico TCEMG e os Municípios	Promover maior interação com os municípios e suas instituições, além de intensificar o papel pedagógico do Tribunal.	791 jurisdicionados
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar	Mostrar aos servidores que já adquiriram o direito de aposentar e àqueles que implementarão nos próximos cinco anos os requisitos para aposentadoria voluntária a realidade da aposentadoria com focos em ganhos e perdas, proporcionando reflexão e planejamento para a vida pós- aposentadoria.	112 servidores
Curso “Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos”	Promover o aperfeiçoamento dos gestores de contratos e servidores que atuam com licitações e contratos administrativos	66 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

**TABELA 29 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação**

(continua)

<b>Cursos/Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Seminário Nacional “Licitações e Contratos - Temas Polêmicos e os Entendimentos do TCE e dos Tribunais Superiores”	2 servidores
Seminário Internacional sobre Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição da Auditoria de Desempenho	1 servidor
Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo	4 servidores
Seminário “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos”	1 servidor
Capacitação e Aperfeiçoamento em Licitação	2 servidores
Nova Retenção de 3,5% para o INSS	3 servidores
“Elaboração Legislativa” - Revisão Técnica Legislativa dos Atos Normativos Editados pelo TC	1 servidor
Seminário Nacional “Responsabilidade dos Agentes nas Contratações Públicas e as Sanções por Atos e Decisões”	2 servidores
13º Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente	4 servidores
9º Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras	4 servidores
19º Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário	4 servidores
Contabilidade Pública e os Principais Reflexos nas Normas e Regulamentos Recentes na Gestão Orçamentária	5 servidores
Curso “Licitação Sustentável”	1 servidor
Processo nos Tribunais de Contas - Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos	1 servidor

**TABELA 29 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação**

(conclusão)

<b>Cursos/Eventos</b>	<b>Participantes</b>
7º Congresso Mineiro de Direito Administrativo	22 servidores
Seminário Nacional “Como fiscalizar os contratos de terceirização na Administração Pública - ciclo da fiscalização para a prevenção da responsabilidade”	2 servidores
Curso “Depreciação e Reavaliação do Patrimônio Público”	5 servidores
Simposio Nacional de Auditoria de Obras Públicas	6 servidores
Congresso Internacional de Direito Constitucional	3 servidores
Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC	1 servidor
Curso “Como fiscalizar e gerenciar os contratos administrativos”	5 servidor
13º Congresso Brasileiro de Direito do Estado	5 servidores
Congresso Internacional de Direito	1 servidor
Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	3 servidores
IV Fórum Nacional de Estratégia e Governança Pública	1 servidor
BSC em BPM	2 servidores
Congresso Nacional e Seminário Nacional do Ministério Público de Contas	9 servidores
XIX Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário	4 servidores
Curso de Locução	1 servidor
8º Congresso de Direito Ambiental	2 servidores
9ª Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	7 servidores
Curso RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas	2 servidores
Curso “Formação do Controlador Interno de Órgãos Públicos - Implantação, Organização, Operacionalização”	3 servidores
Curso de Elaboração de Relatórios de Auditoria	2 servidores
Novas Regras da Contabilidade aplicadas ao setor público	5 servidores
Seminário de Licitações e Contratos Avançados	1 servidor
Curso de Gestão de Contratos Administrativos - Elaboração, Execução e Fiscalização	2 servidores
4º Congresso de Gestão da JML: Gestão Planejada: Governança, Liderança e Produtividade	6 servidores
Estruturação do Sistema de Indicadores	3 servidores
EAD: Auditoria Governamental	6 servidores
Curso de Extensão à distância “Consórcio Público - Aspectos Contábeis e da Gestão Operacional”	4 servidores
Curso on-line “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”	1 servidor

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

## 6. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos estratégicos “Ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral” e “Estimular o Controle Social”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 6.1. Portal do TCEMG na Internet

**TABELA 30 - Portal - Publicação**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Páginas publicadas	107
Notícias publicadas	96
Atualizações de páginas	786
<i>Push</i> enviados	26.990

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 31 - Portal - Acesso**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Páginas visualizadas	503.670
Visitas por acesso	240.803
Visitantes de endereço (IP) único	67.668
Página mais visitada: Pesquisa de Processos	22.632
Seção mais visitada: Normas e Jurisprudência/I, N/Consultas respondidas	15.674
Downloads de programas do TCEMG	291

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 32 - Portal - Cadastro**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Interessados cadastrados na <i>newsletter</i>	82
Interessados cadastrados no Informativo de Jurisprudência	10
Interessados cadastrados no sistema <i>Push</i>	1

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 6.2. Sistemas Disponibilizados

**TABELA 33 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados**

(continua)

<b>Sistema</b>	<b>Significado</b>
CRJ	Central de Relacionamento com o Jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN 05/2000	Legislação Municipal - Art. 3º da Instrução Normativa 05/2000
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SIG	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SIACE/LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE/PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais

**TABELA 33 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados**

(conclusão)

Sistema	Significado
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 34 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços**

Sistema	Significado
Biblioteca/Acervo	Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa - Biblioteca institucional que tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Consulta	Consultas respondidas pelo TCEMG
Escola de Contas	Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale Conosco	Serviço de Informação ao Cidadão
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG - um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais - em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

### 6.3. Intranet

**TABELA 35 - Intranet - Publicação**

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	169
Notícias publicadas	157
Atualizações de páginas	1.241

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 36 - Intranet - Acesso**

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	635.779
Visitas por acesso	401.908
Visitantes de endereço (IP) único	3.945
Página mais visitada: Biblioteca/Lista Telefônica/Helpdesk	10.401
Seção mais visitada: Lista Telefônica/Helpdesk	9.032

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

**TABELA 37 - Intranet - Cadastro**

Tipo	Quantidade
Interessados cadastrados na <i>newsletter</i>	9

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

### 6.4. Twitter

No final do segundo trimestre, o Tribunal possuía 676 (seiscentos e setenta e seis) seguidores em sua página no Twitter.

As notícias técnicas de maior repercussão no período foram:

- Tribunal orienta sobre remuneração de professores readaptados para funções administrativas;
- contratação de advogado para resgate de créditos previdenciários é indevida;
- notícias a respeito do 1º Simpósio Nacional De Auditorias de Parcerias Público-Privadas;
- divulgação das Cartilhas elaboradas pelo TCEMG;
- Tribunal de Contas assina convênio com a AMM.

## 6.5. Facebook

No final do segundo trimestre, o Tribunal possuía 1.160 (um mil, cento e sessenta) seguidores no Facebook.

Dentre as publicações efetuadas no período, as que tiveram maior destaque entre número de curtidas e de compartilhamentos foram:

- 1ª Conferência de Controle Externo (álbum de fotos e publicações gerais sobre o evento);
- disponibilização da versão em PDF da Cartilha de Controle Interno;
- enquete sobre as notícias de maior interesse, sendo “Notícias técnicas, como informações sobre decisões do TCEMG e jurisprudência” a que teve o maior número de votos;
- disponibilização da versão em PDF da Cartilha de Orientações Gerais para Fixação dos Subsídios dos Vereadores;
- suspensão, pela Segunda Câmara, de concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
- notícia sobre auditorias a serem realizadas pelo Tribunal em municípios com suspeita de superfaturamento na compra de lousas digitais;
- Coletânea de Entendimentos TCEMG - Pareceres em Consulta com as teses extraídas das Consultas respondidas de 2001 a 2011;
- Ouvidoria do TCEMG lança Cartilha para o Cidadão;
- Gestores do TCEMG participam de programa de capacitação;
- Encontro Técnico: programação do interior chega a Pirapora.

## 6.6. Informativo de Jurisprudência

**TABELA 38 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Novos cadastros para recebimento do Informativo por e-mail	766
Cadastros para recebimento do Informativo por e-mail até o 2º trimestre/2013	5.400
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	31.726
Acessos ao Informativo via intranet do Tribunal	641

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 6.7. Revista do Tribunal de Contas

TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	3.266
Acessos à revista	2.777
Acessos de visitantes únicos	2.106
Novos cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	244
Total de cadastros para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	1.052

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 6.8. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 40 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	1.442
Empréstimos de publicações	2.200
Acessos <i>on-line</i> via Portal do Tribunal	31.268
Acessos <i>on-line</i> via intranet do Tribunal	10.306
Acessos à base de Consultas	18.899
Acessos ao TCEgis	1.827

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 6.9. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ

TABELA 41 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	6.376	72,89
Câmaras Municipais	1.323	15,12
Entidades Municipais	995	11,37
Entidades Estaduais	48	0,55
Consórcio Público	6	0,07
<b>Total</b>	<b>8.748</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.



**TABELA 42 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Certidão de Contas	1	0,01
Certificado digital	38	0,43
CRJ	18	0,21
FISCAP	143	1,63
FISCAD	3	0,03
Remessa Atos Fixação Legislativa	1	0,01
Remessa de legislação	14	0,16
SEC	12	0,14
SJI	509	5,82
SIACE LRF	428	4,89
SIACE PCA	207	2,37
SICOM	7.271	83,12
SisObras	103	1,18
<b>Total</b>	<b>8.748</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 43 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o segundo trimestre de 2013.

**TABELA 43 - Execução Orçamentária**

<b>Discriminação</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Percentual de Execução</b>
Pessoal e Encargos Sociais	430.153.257,00	230.076.425,91	53,49
Outras Despesas Correntes	49.921.912,00	23.474.141,81	47,02
Investimentos	4.677.463,00	54.339,82	1,16
<b>Total</b>	<b>484.752.632,00</b>	<b>253.604.907,54</b>	<b>52,32</b>

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 2º trimestre/2013 e Relatório da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

## 8. CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e é a unidade que tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno todas as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 40 da Resolução nº 05/2013 dispõe que a Controladoria Interna tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do Tribunal para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, dos limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades da Controladoria Interna, no trimestre, foram desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 07/2010 e Resolução nº 05/2013, buscando promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a

adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

## 8.1. Atividades Desenvolvidas

Entre as atividades desenvolvidas no trimestre, merecem destaque:

- elaboração do Plano Diretor de Controle Interno para o biênio 2013-2014;
- manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP, relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas - Manifestação em 12 (doze) processos;
- conclusão da Cartilha de Controle Interno;
- encaminhamento, à Presidência do TCEMG, do Relatório Preliminar de Auditoria sobre o Sistema de Compras Diretas com apresentação de sugestão para o fluxograma de compras (art. 24, I e II da Lei 8.666/93);
- planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria.

## 8.2. Palestras Ministradas

No trimestre, servidores da Controladoria Interna ministraram as seguintes palestras:

- **Palestra:** Instrumentos de Planejamento Público e Prestação de Contas  
**Público alvo:** Funcionários da Diretoria da Tecnologia da Informação do TCEMG;
- **Palestra:** Implementando os Procedimentos Contábeis Patrimoniais face ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP  
**Público-alvo:** Participantes da 1ª Conferência de Controle Externo
- **Palestra:** Gastos com Pessoal  
**Público-alvo:** Participantes da 1ª Conferência de Controle Externo
- **Palestra:** Controle Interno eficiente e sua importância para uma boa gestão  
**Público-alvo:** Participantes do 30º Congresso Mineiro de Municípios

### 8.3. Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram dos seguintes cursos/eventos:

**TABELA 44 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna**

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
1ª Conferência de Controle Externo	2 servidores
Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho - BID/TCEMG	2 servidores
Formação do Controlador Interno de Órgãos Públicos: Implantação-Organização-Operacionalização	2 servidores
Redação Oficial e Elaboração de Textos Técnicos	1 servidor
Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas	2 servidores
Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos	1 servidor

Fonte: Controladoria Interna.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste relatório retratam, de forma objetiva, os resultados de controle externo exercido pelo Tribunal de Contas no segundo trimestre de 2013, em consonância com o Plano de Diretrizes e Metas estabelecidas pela gestão.

